



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

Indicação Nº 167/2025

(autoria: ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ** – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Solicita o estudo de viabilidade e o credenciamento de clínicas e profissionais de Odontologia, via Sistema Único de Saúde (SUS) Municipal, para a oferta gratuita de tratamentos de Canal e extração de Sisos à população de Mamborê.

JUSTIFICATIVA

A saúde bucal é um pilar fundamental da saúde geral e da dignidade humana, sendo crucial para a qualidade de vida de nossos munícipes. Embora a rede básica de saúde de Mamborê preste um serviço essencial, é notória a dificuldade em absorver a demanda por procedimentos odontológicos de média e alta complexidade, como o tratamento de canal e a extração de sisos.

Essas intervenções, quando não realizadas em tempo hábil, podem causar dor intensa, infecções graves, perda do dente e, em casos mais severos, o agravamento do quadro clínico do paciente, gerando custos mais altos para o sistema de saúde no futuro.

O Credenciamento de Clínicas Odontológicas proposto nesta Indicação tem um impacto direto no cumprimento do nosso lema "cuidar de quem precisa", pois:

1. Reduz Filas e Agiliza o Tratamento: Descentraliza o atendimento especializado, permitindo que a população tenha acesso rápido a procedimentos que, atualmente, podem levar meses para serem agendados.
2. Qualidade de Vida e Cuidado Social: Evita que os cidadãos mais vulneráveis, que dependem exclusivamente do SUS, tenham que arcar com custos elevados em clínicas particulares ou que sofram com a dor e as complicações de um tratamento protelado.
3. Eficiência Administrativa: O credenciamento é um modelo administrativo eficiente, onde o poder público paga pelo serviço efetivamente prestado por clínicas privadas, otimizando o uso dos recursos da saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

Trata-se de uma ação humanitária e estratégica que impactará positivamente a saúde e o bem-estar de centenas de famílias em Mamborê.

Ciente da cooperação entre os poderes e do zelo que guarda pelo município, renovo protestos de elevada consideração. Com expressão de toda estima, subscrevo-me.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 20/10/2025.

ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE
Vereador(a)